



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1402 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1 – A Sr. **LUCIO ALBERTO DOS REIS**, portador do RG n° 8.985.037-1 SSP/PR, CPF n° 036.744.739-84 e Sra. **POLLINY SIMERE SOTTO**, portadora do RG n° 9.257.282-0 e CPF n° 066.653.719-48, para o recebimento e retirada de correspondência, encomendas, malotes, sejam elas registradas ou não, com aviso de recebimento ou mão própria, bem como, para realização de postagens de objetos para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, juntos aos **CORREIOS – ECT**.

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 10/2019.

Súmula: Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que através do convênio celebrado entre o **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Nova Santa Bárbara-PR** que requisitou um servidor público efetivo municipal para agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional no Fórum da Comarca de São Jerônimo da Serra – PR;

Considerando ao disposto Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/1993;

Considerando que através da Lei Municipal n° 670/2013 de 08 de maio de 2013 é autorizada a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros Órgãos Públicos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica cedida ao **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Comarca de São Jerônimo da Serra** a servidora **EDIVÂNIA MARTINS DE LIMA**, portadora do RG. 7.224.939-9 e do CPF 033.471.499-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Correrá por conta do Poder Executivo Municipal o ônus da remuneração da servidora cedida.

Art. 3º. A cessão da servidora de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2019, conforme previsão do artigo 103 § 1º, combinado com o artigo 146 ambos da Lei Estadual n° 15.608/2017.

Art. 4º. Até o dia 15 de cada mês deverá o órgão cessionário, encaminhar o boletim de frequência da servidora a fim de viabilizar folha de pagamento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 011, de 16 de janeiro de 2019.

Súmula: Nomeia a Servidora Carmen Cortez Wilcken para o cargo de Procuradora-Geral, e dá outras providências.

O Senhor Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Lei n° 843/2017, que estruturou a Procuradoria Jurídica Municipal;

Resolve:

Art.1º - Nomear a servidora Carmen Cortez Wilcken, advogada, para o cargo de Procuradora-Geral, com encargos e vantagens (dedicação exclusiva) descritos na Lei Municipal n° 843/17.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>